



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAULISTA**

## SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 08 /2025

**EMENTA – Acrescenta os incisos XV ao Artigo 1º, altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.019/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faz encaminhar para a devida apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso XV ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.019/2007, que passará a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º. (omissis)**

**XV – Função gratificada de Chefe de Secretaria.”**

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.989/2007 que passará a ter a seguinte redação:

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
AGENTE ORÇAMENTÁRIO	FGAO	R\$ 1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FGCL – 1	R\$ 1.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FGCL – 2	R\$ 1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO	FGCI – 1	R\$ 1.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO	FGCI – 2	R\$ 1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO	FGCAA – 1	R\$ 2.000,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO	FGCAA – 2	R\$ 2.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO (PREGOEIRO)	FGCP – 1	R\$ 1.500,00
MEMBRO DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO	FGCP – 2	R\$ 1.500,00
FISCAL DE OBRAS	FGFO	R\$ 1.000,00
ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGAJLC – 1	R\$ 2.500,00
MEMBRO DA CEAS	FGCEAS	R\$ 1.000,00
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGCA	R\$ 600,00
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	FGACA	R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAULISTA**

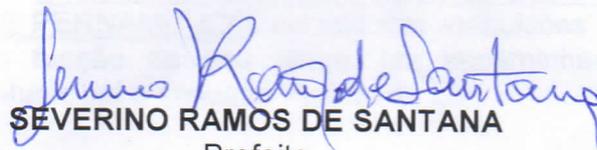
## SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE SECRETARIA	FGCS	R\$ 1.500,00
---------------------	------	--------------

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de janeiro de 2025.

  
**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**  
Prefeito

